



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA N.º 018/2019

JUSTIFICA A AUSÊNCIA DO
VEREADOR NA SESSÃO ORDINÁRIA
CONF. DISPÕE O ART. 3º § ÚNICO DA
LEI Nº 446/2012, DE 17/09/2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sr. ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA, conforme o Regimento Interno do Legislativo de Fortim;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica justificada a ausência do Vereador Sr. Daniel Joventino Rumão, na Sessão Ordinária do Poder Legislativo a realizar-se no dia 15/03/2019.

Art. 2º - Concede-se licença para participar de eleição da nova Diretoria Executiva e Conselhos da União dos Vereadores do Ceará – UVC, onde o mesmo participa da chapa no cargo de Conselho Fiscal.

Art. 3º - Não sofrerá o Vereador nenhum desconto em seu subsídio, estando plenamente justificada a ausência mediante a apresentação da declaração da ausência.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

Em, 15 de março de 2019.

Orlando da Costa Oliveira

- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação em Mural

Publicado em 15/03/19

Referente a Justificativa
de ausência de Vereador
em sessão Ordinária. *ff*

Servidor Matrícula nº 1200556

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Rua Francisca Adriana de Moura N.º 134 - Centro - Fortim/CE

CNPJ 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.920.441-1

www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1267